



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

OG nº

74 /23.01.1

Maceió-AL, aos 29 de Janeiro de 2023.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1466/2023
Data: 29/01/2023 - Horário: 18:13
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió/AL

Assunto: Indicação da Diretor Executivo da ARSAL.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro à Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, que **“Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL”**, dentre eles, o que determina que os membros da Diretoria Executiva da referida autarquia estadual sejam nomeados pelo Governador do Estado, após *prévia* aprovação pela Assembleia Legislativa Estadual - ALE.

2. Assim sendo e, nos termos da exigência inserta no art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, sirvo-me do presente para indicar o nome de **JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**, CPF nº 145.009.814-20, ao cargo de Diretor Conselheiro Executivo, Nível DIRE, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL no lugar de patrícia Barbosa de Medeiros Melo.

Atenciosamente,

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS